

## **DELIBERAÇÃO Nº 050/2021 – CEDCA/PR**

**Considerando** a Deliberação nº 066/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC, no Banco de Projetos/FIA Doação;

**Consideração** a Deliberação nº 077/2017 CEDCA/PR, que aprovou o plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC”, da Regional de Curitiba, protocolo nº 14.265.467-9, no valor de R\$ 57.957,16 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), do Banco de Projetos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Agosto de 2021,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da revogação das disposições contidas na Deliberação nº 077/2017 – CEDCA/PR.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 20 de agosto de 2021.



José Wilson de Souza  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**